DIREITO e CIDADANIA

ANO II - N.º 5 - NOVEMBRO DE 1998 A FEVEREIRO DE 1999 - Praia Cabo Verde

DIRECTOR: Jorge Carlos Fonseca

Ic

SUMÁRIO



D01	UTRIN A	Págs.
	A democracia representativa - princípios e problemas gerais	9
	Tipos de Estado (globalização e exclusão) — José Luiz Quadros de Magalhães	37
	Mandado de segurança. Direito líqüido e certo	53
JUF	RISPRUDÊNCIA COMENTADA	
	Crimes sexuais — Jorge Carlos Fonseca	81
CID	ADANIA	
	Política cultural e desenvolvimento auto-sustentado — José Luís Hopffer Cordeiro Almada	107
	Proteção dos Direitos do Homem e das liberdades fundamentais perante o Tribunal Europeu de Direitos Humanos.— J . E. Carreira Alvim	125
	Contribuição breve para o estudo das relações de solidariedade entre as colectividades cabo-verdianas. — Wladimir Brito	141
PAI	RECERES	
	Servidões aeronáuticas e outras restrições de direito público incidentes sobre os terrenos confinantes com o Aeroporto Internacional Amílcar Cabral — Edeltrudes Neves	169
	O novo estatuto da carreira diplomática — Eurico Correia Monteiro	191
	Quando começa e quando termina o prazo de instrução do processo disciplinar laboral? — Rui Araújo	199
VÁ	RIA	
	Funções e atribuições estatutárias e processuais do Ministério Público em Portugal — Rui Fernando Henriques de Almeida Bastos	211
	Crimes sexuais entre índios na Amazónia — Edmundo Oliveira	229
	A 4ª revisão da Constituição Portuguesa	235

TCTAS	
Congresso dos quadros cabo-verdianos na diáspora	251
Ciclo de conferências sobre Revisão Constituição (continuação) e apresentação do nº 4 da revista "Direito e Cidadania"	253
Abertura do Ano Judicial 1998	. 257

CONDIÇÕES DE COLABORAÇÃO

A revista **Direito e Cidadania** está aberta à colaboração de todos os interessados, bem que não constem na ficha técnica como colaboradores permanentes. Reserva-se, no entanto, a faculdade de recusar os trabalhos que considere não possuirem o nível de tratamento ou de elaboração suficientes ou que não considere adequados aos objectivos e âmbito definidos no Estatuto Editorial.

A publicação de trabalhos também poderá ser condicionada à introdução de alterações ou correcções propostas aos autores pelo Director ou pelo Conselho de Redacção da revista.

Os interessados em publicar em **Direito e Cidadania** deverão contactar o Director ou o Conselho de Redacção, ou enviar, para o efeito pretendido, os seus trabalhos directamente para a administração da revista.

A fim de facilitar o trabalho da Redacção, agradece-se que se envie a colaboração em texto impresso, acompanhado da gravação em disquette.

Até que se criem as condições para tal, os trabalhos publicados em **Direito e Cidada**nia não serão remunerados.

AGRADECIMENTOS

Do fecho da quarta edição a esta parte, a **Direito e Cidadania** recebeu mais os seguintes patrocínios e apoios, que agradece, reconhecida:

- Missão Francesa de Cooperação e Acção Cultural
- Cooperação Suíça
- Sociedade Caboverdeana de Cerveja e Refrigerantes, S.A.R.L. (CERIS)

Na qualidade de co-organizadora do CICLO DE CONFERÊNCIAS SOBRE A REVISÃO CONSTITUCIONAL, a Revista DIREITO e CIDADANIA agradece, ainda, os donativos e apoios recebidos das seguintes entidades:

- Banco Comercial do Atlântico (BCA)
- Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)
- Assembleia Nacional
- Câmara Municipal de São Filipe
- Câmara Municipal do Sal
- Câmara Municipal do Tarrafal